

Aviso

Caducidade do Alvará de Funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Lar Ninho dos Cucos” propriedade da sociedade Lar Ninho dos Cucos, Lda., sito na Rua da Amizade N.º 2, Mata dos Loios, freguesia do Lavradio, concelho do Barreiro, distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei N.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei N.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de Funcionamento N.º 11/2000, de 31 de julho de 2000, para a resposta social de Lar de Idosos, agora designada Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), com a capacidade máxima autorizada de 7 utentes, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “Lar Ninho dos Cucos”, propriedade e gerido pela sociedade Lar Ninho dos Cucos, Lda., sito na Rua da Amizade N.º 2, Mata dos Loios, freguesia do Lavradio, concelho do Barreiro, distrito de Setúbal, por ter sido comunicado aos serviços a cessação da resposta social, no estabelecimento em apreço, situação confirmada em sede de acompanhamento técnico, realizado pelo Centro Distrital, e se ter verificado no Sistema de Informação da Segurança Social que a sociedade gestora, a quem foi concedido o licenciamento, se encontra dissolvida e extinta considerando-se assim, a cessação definitiva da Resposta Social nestas instalações.

A reabertura da Resposta Social, neste estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 18 de Maio de 2021

A Diretora de Segurança Social



Luísa Ferreira Malhó